

10 – QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1396 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DÉ ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5002594-43.2020.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo - 27 de janeiro de 2019, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP N° 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Cristineia Rodrigues de Macedo - MASP: 1383224/1, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002594-43.2020.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1383224/1	CRISTINEIA RODRIGUES DE MACEDO	ASEDS	I	B	II	A	27/01/2019
1383224/1	CRISTINEIA RODRIGUES DE MACEDO	ASEDS	II	A	III	A	27/01/2021
1383224/1	CRISTINEIA RODRIGUES DE MACEDO	ASEDS	III	A	IV	A	27/01/2023

10 1854158 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD N° 167/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 777/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado WILLIAN HENRIQUE MARTINS - MaSP 1.389.454-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Divinópolis I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, e/c art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952; e REPREENSÃO ao processado AMARILDO MENDES GONCALVES - MaSP 1.173.789-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, também lotado no Presídio de Divinópolis I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, e/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Anderson Rui do Nascimento OAB/MG 129.630 e Luciano Mota de Almeida OAB/MG 113.670. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de outubro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 083/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 28 de outubro de 2017, bem como no Parecer 532/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA os autos da presente sindicância instaurada no âmbito do Presídio de Santa Luzia/MG.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de outubro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD N° 444/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 02 de dezembro de 2021, bem como no Parecer nº 714/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de THIAGO DO NASCIMENTO DA COSTA - MaSP 1.450.380-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Patos de Minas I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de outubro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD N° 019/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer nº 809/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face do JÓRCIEN VICTOR GOMES - MaSP 1.309.451-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, e MARIO ANTÓNIO PASCHOAL - MaSP 1.221.684-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio do Serro à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Nelson Marescarenhas R. Neto OAB/MG 115.496. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de outubro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD N° 159/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 857/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de MARCELO ALEXANDRO DOS SANTOS - MaSP 1.383.202-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Sabará à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de outubro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD N° 159/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 857/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de MARCELO ALEXANDRO DOS SANTOS - MaSP 1.383.202-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Sabará à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de outubro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", referente a servidora:MASP 1367623-4, PRISCILA NEVES ROSA:publicado em 30/04/2019: onde se lê:"da Diretoria de Promoção da Modernização Operacional, para Diretoria de Integração Operacional",leia-se" da Diretoria de Promoção da Modernização Operacional, para Diretoria de Integração Operacional, a contar de 01/02/2019".

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 05/09/2023, referente ao servidor:MASP 1376325-5, WESLEY NEANDER GODOY PELLUCI,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132904/2023-69.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1388245/1, LAZARO DE SOUSA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do(a) Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, para o(a) Presídio de Malacacheta, conforme motivações constantes no processo administrativo se nº 1450.01.0132661/2023-34.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1079451/9, LEANDRO CRISTINO MACEDO SANTA BARBARA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do(a) Centro de Remanejamento do Sistema Prisional/Ipatinga, para o(a) Presídio de Coronel Fabriciano, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0126427/2023-57.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1079451/9, LEANDRO CRISTINO MACEDO SANTA BARBARA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do(a) Centro de Remanejamento do Sistema Prisional/Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0133764/2023-32.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1854445 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 82ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)Data: 26 de outubro de 2023, às 9h.Endereço virtual da reunião:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 81ª RO de 27/09/2023.

6. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação Corrente concomitante com a Licença de Operação - "Ampliação":

6.1 Miika Nacional Ltda - Fabricação de cal virgem; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Caeté/Minas Gerais - PA/SLA/Nº 4165/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM.

6.2